

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS, REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS COM DEFEITOS OU COM BAIXA PERFORMANCE – ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 08 DA ATA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 183.176,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1091.04.126.0060.2071 – 33904001 - 0100

VIGÊNCIA: DE 16/04/2020 ATÉ 16/12/2020.

ASSINADO: 16/04/2020.

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL DE CREDENCIAMENTO NO DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte		
A Diretoria de Fiscalização da Receita Municipal torna público que promoveu ao credenciamento dos contribuintes abaixo no Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC, conforme disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 7º da Instrução Normativa SUREM nº 04, de 30/10/2018, ficando os mesmos cientificados desde a publicação deste edital.		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA CADASTRO DEC
Fernandes & Fernandes Com. Extintores	08.349.488/0001-79	11/05/2020
GM3 Editora LTDA ME	12.924.603/0001-69	11/05/2020
Guinver Comercio e Serviços LTDA	04.612.527/0001-28	11/05/2020
P & A Ar Condicionado	07.488.823/0001-57	11/05/2020
Juliana de Moura Santos Diretora de Fiscalização		

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 005/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Termo de Fomento nº 008/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Núcleo de Incentivo a Cidadania, inscrita no CNPJ sob o nº 06.986.035/0001-28, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Jonathan Almeida Araújo.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017

Objeto: Execução do Projeto Espaço de Convivência Bem Estar “Point da Cidadania” para promoção de ações de convivência para pessoas adultas, com ênfase na pessoa idosa, em situação de vulnerabilidade social e/ou risco, moradores da região do Ressaca e adjacências, de forma a fomentar o fortalecimento de vínculos social e familiar e o desenvolvimento de atividades voltadas para promoção de assistência social, em consonância com as Leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 12.435, de 6 de julho de 2011, da política pública da Assistência Social (SUAS).

Valor global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil).

Dotação Orçamentária: 1101.08.244.0072.2234-33504300 – Fonte 5100

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 06 (seis) meses a partir da publicação do extrato do Termo no Diário Oficial.

Gestor responsável: Wellington Lucas Barroso Rocha, matrícula: 151074-4

Data assinatura: 12/05/2020.

Secretaria Municipal Desenvolvimento Social/ Ordenador de Despesas: Luzia Maria Ferreira.

Presidente da OSC: Jonathan Almeida de Araújo.

Autorizo a publicação do presente Extrato:

Luzia Maria Ferreira
Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

Funec

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019 – P.P Nº 004/2019 – EDITAL Nº 004/2019

CONTRATANTE - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 16.694.465/0001-20

CONTRATADA – R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.288.485/0001-99.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO – prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2019, P.A. nº 011/2019, P.P. nº 004/2019, EDITAL Nº 004/2019, por período de 12 (doze) meses.

PRORROGAÇÃO – 12 (doze) meses, com TERMO INICIAL em 14 de maio de 2020 e FINAL em 13 de maio de 2021.

RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2020

ASSINAM:

Sueli Maria Baliza Dias

CNPJ nº 16.694.465/0001-20

FUNEC

João Vitor Savino Magalhães de Souza

CNPJ Nº 19.288.485/0001-99

Transcon

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
TRANSCON

Ref.: Pregão Presencial 003/2020

DECISÃO

Trata-se, em síntese, de consulta formulada pelo Pregoeiro acerca do recurso interposto pela licitante STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Presencial nº. 003/2020, contra decisão da Pregoeiro de habilitar e declarar vencedora a licitante GAP SERVICE LTDA.

A Recorrente Stocktotal Telecomunicações Ltda, alegou, em síntese, que a Proposta Comercial e documentos de habilitação da Recorrida não atenderam os requisitos do item 16 do Anexo IV - Termo de Referência do Edital. Sustenta que não fora apresentado documento de recolhimento de ART junto ao CREA para o estudo de predição de cobertura de radioelétrica apresentado, bem como não consta catálogo do servidor apresentado pela empresa GAP conforme exigência editalícia. Isto posto, pede a reforma da decisão, para a desclassificação da empresa GAP Service Ltda, e consequentemente, habilitação da Recorrente.

Devidamente notificada, a licitante recorrida apresentou contrarrazões, oportunidade na qual sustentou pela manutenção da decisão exarada pelo Pregoeiro, pugnando pela improcedência do recurso. Alegou que o edital em comento, em nenhum local, solicita a apresentação de ART na fase de disputa ou licitação. Aduz, ainda, que o estudo de predição apresentado pela Recorrida contém todo os dados solicitados no edital.

Em síntese é o relatório.

DECISÃO: